

DECRETO Nº 30 DE 18 DE JUNHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 2.000,00 (dois mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
01 - Gabinete do Prefeito	
05 - Comunicações	
22 - Telecomunicações	
134 - Telefonia	
1001 - Apoio ao Sistema de Comunicação	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamento e Material Permanente	
4120 - Equipamento e Material Permanente	2.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes das anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
01 - Gabinete do Prefeito
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
2002 - Direção do Governo Municipal

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	
3120 - Material de Consumo	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 18 de junho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
 Prefeito Municipal